



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-PG
 PROG. DE POS-GRAD ENS. CIENCIA E TEC-PG



EDITAL 15.2020 - DIRPPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PPGECT - DOUTORADO

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Ponta Grossa, através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia – PPGECT, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de acadêmicos para o Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia, turma 2020, as vagas remanescentes serão disponibilizadas em regime de fluxo contínuo, sem bolsa Demanda Social, obedecerão às seguintes condições:

1. CLIENTELA

O Curso de Doutorado será ofertado a candidatos portadores de título de Mestre, que tenham capacidade comprovada para estudos e pesquisas avançadas.

2. VAGAS

2.1 O número de vagas ofertadas para o ano de 2020 é de até 05 (cinco) vagas.

2.2 As vagas não preenchidas neste edital, após a divulgação dos candidatos aprovados, permanecerão abertas para o ano de 2020 e estarão vinculadas à(s) linha(s)/sublinhas(s) que não teve(tiveram) candidato(s) aceito(s) (ver item 2.3). As vagas em aberto serão disponibilizadas em termo aditivo, a ser lançado durante 2020. Caso a(s) vaga(s) disponibilizada(s) posteriormente, na vigência deste edital, não seja(m) preenchida(s), a(s) mesma(s) será(ão) ofertada(s) juntamente com as vagas disponibilizadas para ingresso no PPGECT no ano de 2021.

2.3 RELAÇÃO DE LINHAS E SUBLINHAS DE PESQUISA

Área de concentração	Linhas de Pesquisa	Sublinhas
Ciência, Tecnologia e Ensino	Fundamentos e Metodologias para o Ensino de Ciências e Matemática	- Ensino de Ciências; - Ensino de Matemática;
	Educação Tecnológica	- Ensino nas Engenharias e nas Tecnologias; - Informática no Ensino de Ciências e Tecnologia;

3. INSCRIÇÕES

3.1 PRAZO PARA INSCRIÇÕES

O processo de inscrição compreende o preenchimento *online* de ficha de inscrição e a confirmação através da submissão da documentação, de acordo com o item 3.2. As inscrições on-line serão realizadas, no período de **02 de julho de 2020 a 06 de julho de 2020**, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico abaixo:

https://utfws.utfpr.edu.br/acad06/sistema/mpinscricaoPg.inicio?p_unidcodnr=6&p_curscodnr=63&p_cursoanonr=2020

3.2 CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A confirmação das inscrições será realizada no período de **02 de julho de 2020 a 06 de julho de 2020**, mediante a submissão online em arquivos PDF da documentação constante nas alíneas a, b, c, d, e, f, g deste subitem, através do seguinte endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

- a)** Diploma de mestre, comprovante de diploma em trâmite de emissão, ou comprovante de defesa de dissertação realizada:
Parágrafo Único: Os portadores de títulos de mestre obtidos no exterior deverão apresentar o respectivo diploma devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação do país de origem, anexando cópia do referido diploma com tradução para o português do Brasil;
- b)** Histórico de Mestrado;
- c)** Currículo Lattes, atualizado;
- d)** Comprovante de endereço em nome do candidato;
- e)** Quadro anexo I preenchido e documentação comprobatória do Currículo *Lattes* (somente produções acadêmicas e demais atividades realizadas a partir do ano de 2016 com base no *Qualis* Capes 2013- 2016) com soma de pontuação sendo mínima de 7,0 (sete) pontos, respeitando o item 5.1.2 deste edital, da seguinte forma:
- Autor(a) ou coautor(a) de artigo completo publicado em periódicos com *qualis* segundo apontado pela CAPES na classificação atual: primeira página somente, com nome do periódico, ISSN e autores;
 - Autor(a) ou coautor(a) de livros publicados: capa do livro, ficha catalográfica, sumário e, quando for capítulo, primeira página do capítulo.
- f)** Ficha de inscrição devidamente preenchida *online*, impressa e assinada, conforme orientações no subitem 3.1;
Obs: para que a inscrição seja efetivada, a ficha de inscrição deverá ser finalizada e logo em seguida impressa, pois o candidato poderá não recuperá-la posteriormente.
- g)** Projeto de Pesquisa, conforme modelo disponível em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado> "Projeto de Pesquisa (Modelo)". O projeto deve ter compatibilidade com a linha e sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato. Ver item 2.3;
- h)** Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES REFERENTE À SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS:

- Na página de "Submissão de documentos para inscrição (Doutorado) - PPGECT", antes de submeter a documentação o candidato deverá certificar-se de que todos os arquivos foram inseridos corretamente;
- Os documentos inseridos devem estar legíveis, sem cortes ou rasuras;
- Após realizar a submissão dos documentos o candidato deverá imprimir ou salvar em arquivo o comprovante;
- A inobservância dos itens acima especificados implicará na eliminação do candidato do processo de seleção.

3.3 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação das inscrições homologadas será publicada em: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, até o dia 10 de julho de 2020, após as 17 horas. Os recursos relacionados à homologação das inscrições serão aceitos o dia 11 de julho de 2020 exclusivamente via internet, em formato PDF, no endereço eletrônico: <http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>.

O formulário para requerimento de recurso encontra-se disponível no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/documentos/formularios-do-doutorado>

A relação final das inscrições homologadas será publicada no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>, no dia 14 de julho de 2020, após as 17 horas.

4. APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO:

4.1 A relação dos candidatos selecionados para a apresentação e defesa do projeto de pesquisa será composta por até dez candidatos que obtiverem as maiores notas em cada sublinha de pesquisa, conforme a tabela de pontuação do item 5.1.2. Em caso de empate, todos os candidatos com a mesma pontuação do último candidato classificado, também serão selecionados para a apresentação e defesa do projeto. A divulgação da relação dos candidatos será publicada até o dia 16 de julho de 2020, após as 17 horas, no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>

4.2 A apresentação e defesa do projeto acontecerá no período de **03 de agosto de 2020 a 07 de agosto de 2020, por meio virtual, via Sistema RNP ou similar**, em horário que será especificado na relação dos candidatos selecionados. Neste documento será informado o link da sala virtual (videoconferência) para defesa de projeto de pesquisa. O PPGECT não se responsabiliza pela qualidade da conexão de internet dos candidatos.

4.3 A apresentação e defesa do projeto serão realizadas perante banca constituída por dois ou três professores do curso, designados pela Coordenação do PPGECT, para atestar a originalidade e pertinência da proposta. O professor responsável pela sublinha de pesquisa escolhida pelo candidato será o presidente da banca.

4.4 A banca atribuirá uma nota de 0 a 10 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior à 7,0 (sete). Os candidatos que não atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) serão eliminados do processo de seleção. Para efeitos de

pontuação do projeto de pesquisa serão observados os seguintes aspectos:

- a) Pertinência do projeto com a sublinha de pesquisa;
- b) Consistência do referencial teórico;
- c) Coerência entre título, problema de pesquisa e objetivo;
- d) Adequação dos procedimentos metodológicos;
- e) Defesa do projeto de pesquisa.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão selecionados para o curso proposto os candidatos que atenderem às condições, de caráter obrigatório, de acordo com os seguintes critérios:

5.1 A classificação dos candidatos por linha e sublinha de pesquisa será feita pela média ponderada dos itens 5.1.1 e 5.1.2, observando-se os respectivos pesos, conforme explicitado a seguir:

5.1.1- Nota do projeto atribuída pela banca na apresentação e defesa do projeto. Esta nota terá um peso igual a 3 (três).

5.1.2- Nota referente à produção acadêmica. Este item será limitado a 10 pontos, atendendo os determinantes do subitem 3.2 deste edital e obedecendo aos valores apontados na tabela a seguir. O total alcançado neste item terá peso igual a 2 (dois);

Qualificação (Extrato CAPES 2013 – 2016)	Área de Ensino e/ou Educação
Artigo publicado em revista A1	10
Artigo publicado em revista A2	8,5
Artigo publicado em revista B1	7,0
Artigo publicado em revista B2	5,5
Artigo publicado em revista B3	4,0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	2,0 (limite de 2)
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,5 (limite de 2)
Capítulo de livros Publicado na área de Ensino e/ou Educação	1,0 (limite de 2)

6. RESULTADO

O resultado preliminar estará disponível no endereço eletrônico abaixo a partir do dia 12 de agosto de 2020:

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

Os recursos para o resultado da seleção serão aceitos até o dia 13 de julho de 2020 e deverão ser enviados exclusivamente via Internet, em formato PDF, no endereço eletrônico abaixo:

<http://pg.utfpr.edu.br/pos/inscricao/candidato/>

Após análise dos recursos será publicado o Resultado Final até o dia 17 de agosto de 2020, após as 17 horas, no endereço eletrônico: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

7. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizadas entre os dias **18 e 22 de agosto de 2020** com o envio digital (documentos digitalizados) no e-mail: ppgect-pg@utfpr.edu.br, inserir no título/assunto: Matrícula – Edital 15.2020 DIRPPG, cópias das seguintes documentações:

a) Diploma de graduação;

i) Para graduação obtida no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir;

ii) Para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

b) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;

c) Diploma de Mestrado ou declaração de conclusão de mestrado;

c.1) Para mestrado obtido no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 (doze) meses para a apresentação do diploma.

c.2) Para mestrado obtido no exterior, o candidato deve apresentar o diploma reconhecido pelo Ministério da Educação do País de origem e revalidado no Brasil. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina, anexando cópia do referido diploma com tradução juramentada realizada no Brasil.

d) Histórico escolar referente ao diploma especificado no item anterior;

- e) CPF ou página impressa do site da Receita Federal;
- f) Documento de identificação oficial, onde conste o órgão emissor da identidade civil.

Parágrafo único: A efetivação definitiva das matrículas está condicionada a entrega das cópias físicas acima relacionadas na secretaria da DIRPPG, Bloco E, desta Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Ponta Grossa, assim que houver a normalização das atividades presenciais no Câmpus Ponta Grossa, devido ao distanciamento social proveniente do CODIV-19. As datas para entrega das cópias físicas serão informadas em termo aditivo posterior. As fotocópias de documentos deverão ser autenticadas ou apresentadas junto com o original, para autenticação no ato da matrícula.

8. INÍCIO DAS AULAS

Os horários das disciplinas, datas importantes e início das aulas do Curso de Doutorado serão publicados em breve na página do programa, no link: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/area-academica>

9. VALIDADE

A Seleção, ora descrita, terá validade somente para a Turma do Curso de Doutorado em Ensino de Ciência e Tecnologia a que se refere o presente Edital.

10. DIPLOMA

Ao acadêmico concluinte do curso, aprovado em todas as etapas, conforme consta no Regulamento Acadêmico, será conferido Diploma de Doutor em Ensino de Ciência e Tecnologia.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e aceitar as normas que regulamentam a atividade de pós- graduação stricto sensu no país, bem como as regulamentações internas da UTFPR, <http://portal.utfpr.edu.br/estrutura/pesquisa-e-pos-graduacao/dirppg/ponta-grossa>, e as normas deste edital;

11.2 O Curso de Doutorado será realizado em tempo integral;

11.3 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Ponta Grossa, Seção Judiciária do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Edital;

11.4 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Coordenação do PPGECT e pela DIRPPG - Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação do Câmpus Ponta Grossa;

11.5. O presente edital será publicado em 09 de junho de 2020 no endereço eletrônico abaixo: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgect/editais>.

Ponta Grossa, 09 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AWDRY FEISSER MIQUELIN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 08/06/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER, DIRETOR(A)-GERAL**, em 08/06/2020, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em 08/06/2020, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1467768** e o código CRC **20296818**.

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE PONTUAÇÃO REFERENTE A PRODUÇÃO ACADÊMICA CONFORME ITEM 5.1.2 DESTE EDITAL

Artigo publicado em revista Qualis A1	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	10
Artigo publicado em revista Qualis A2	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	8,5
Artigo publicado em revista Qualis B1	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	7,0
Artigo publicado em revista Qualis B2	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	5,5
Artigo publicado em revista Qualis B3	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	4,0
Livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	2,0 (limite 4,0 pontos)
Livro Organizado Publicado na área de Ensino e/ou Educação	Pontuação solicitada: Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	1,5 (limite 3,0 pontos)
Capítulo de livro Publicado na área de Ensino e/ou Educação	Pontuação solicitada:

	Área de Ensino e/ou Educação
Colocar aqui a referência do artigo publicado exatamente conforme consta em seu currículo Lattes (Copiar do currículo Lattes e colar aqui). Pode adicionar quantas linhas forem necessárias neste item.	1,0 (limite 2,0 pontos)
TOTAL DE PONTUAÇÃO SOLICITADA	ESTA SOMA DEVE SER MAIOR OU IGUAL A 7,0